

**P.^a o Guarda Mór Jozé de Góes e Siqueira
Em Itú.**

Receby duas cartas de V.M. datadas em 4, e 6 do corrente, na primeira me dizia V.M. que suspendia os remedios de que ainda nessesitava seu filho para o mandar como eu recomendava, e na segunda me fas V.M. ver com certidão do medico o perigo infalivel que correria o mesmo seu filho em partir no estado em que se acha a vista do que meu Guarda mór, rezolveo cinceramente que não o mande, porque El Rey Nosso Senhor sómente quer servirse dos Vasallos e não matalos nem seu filho no estado em que V.M. me diz se acha, podia podia servir nem marchar com a sua Companhia que por estes quinze dias espero m'arche, e iria sómente morrer no Caminho; portanto fique e viva em Companhia de V.M. e da Snr.^a Dona Maria, pois pois lhe izento pelas justas razoens sobreditas; e já ordeno ao Capitão que nomee outro ficando tão bem V.M. izento de pagar-lho o que com elle tivesse justo por não ser razão que V.M. tenha esse dispendio nem que seu filho vá morrer em hum certão. Em tudo o mais que puder dar gosto a V.M. me tem certo como ainda experimentará.

Estimarey que V.M. logre saude, e toda a sua caza, e que seu filho consiga algum dia melhoras para ajudar e discançar a V.M. que D.^s G.^e m. an. São Paulo, a 13 de Dezembro de 1775 // De V.M. muito venerador //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Sarg.^{to} Mór Francisco José Monteiro
Em Parnaguá.**

Salvador Luiz, soldado Granadeiro, filho de Nicoláo Dias, dessa Villa de Parnaguá, dezertou no dia presente: V.M. o faça procurar, prender e remeter a custa do mesmo seu pay, e a este na falta do filho e recomendo-lhe muito esta deligencia para fazer

